



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

**ATO LEGISLATIVO Nº 003/2023 – DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“Promulga a reformulação da Lei Orgânica do Município de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 10, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica promulgada a reformulação da Lei Orgânica do Município de Tibau do Sul/RN, sendo aprovado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001, de 22 de novembro de 2023 em primeira e segunda votação, em sessões Ordinárias ocorridas em 28 de novembro de 2023 e 08 de dezembro de 2023, respectivamente.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Plenário Tarcísio Galvão, 22 de dezembro de 2023.**

**Josué Gomes de Moura Junior**  
**Presidente**

**Ilana Inácio da Silva Barbosa**  
**1º Secretário**

**Eronaldo da Silva Bezerra**  
**2º Secretário**